



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA RENATA FALZONI

São Paulo, 12 de maio de 2021

REQUERIMENTO

Ao

Senhor Presidente da Comissão de Administração Pública

Requeiro na forma regimental que seja oficiada a Secretaria de Mobilidade e Transporte, para encaminhar a esta Comissão respostas ao questionamento abaixo, bem como documentos comprobatórios:

1. Projetos e cronogramas das obras referentes as estruturas cicloviárias que tiveram obras de requalificação iniciadas no primeiro semestre de 2020 e não foram concluídas suas sinalizações, sendo que essas estruturas citadas estão presentes no Mapa de Infraestrutura Cicloviária do Município de São Paulo e são consideradas parte da rede cicloviária da cidade;
2. Na ocorrência de não continuidade da obra e/ou da retirada das estruturas instaladas nos endereços abaixo elencados, solicito informações referentes a sua substituição, bem como, projetos e cronogramas:
 - i. R. Vitória Speers, no trecho compreendido do nº 410 ao 1197 na Vila Formosa;
 - ii. R. Fradique Coutinho, no trecho compreendido do nº 50 ao 184 em Pinheiros;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA RENATA FALZONI

- iii. Av. Amarilis, no trecho compreendido do nº 50 ao 222 na Cidade Jardim;
 - iv. R. Caio Graco, no trecho compreendido do nº 43 ao 348 na Lapa;
 - v. R. Martiniano de Carvalho, no trecho compreendido do nº 14 ao 1085 na Bela Vista;
 - vi. R. José Vicente Cavalheiro, no trecho compreendido do nº 06 ao 255 em Santo Amaro;
 - vii. R. da Figueira, no trecho compreendido do nº 77 ao 193 no Parque Dom Pedro.
3. Solicito informações e justificativas técnicas referentes as estruturas cicloviárias que foram retiradas e excluídas do Mapa de Infraestrutura Cicloviária do Município de São Paulo e para as quais não foram implantados dispositivos que as substituam na mesma região:
- i. R. Joaquim de Andrade, no trecho compreendido do nº 30 ao 75 em Santo Amaro;
 - ii. R. Tobias Barreto, no trecho compreendido do nº 1490 ao 1803 na Mooca;
 - iii. Av. República do Líbano, altura do nº 930 e entre os portões 7 e 8 do Parque do Ibirapuera, que complementavam a estrutura do canteiro central, estrutura essa que não atende a medida mínima (e excepcional) de 0,80 m prevista no Manual de Sinalização Urbana da CET.

Saliento que todas essas estruturas são de extrema importância e a ausência da sinalização coloca em risco os ciclistas que as utilizam. Essas estruturas estão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADORA RENATA FALZONI

presentes no mapa da CET e disponíveis na Internet para consulta. Quando o ciclista planeja um percurso espera que as vias estejam sinalizadas para assegurar que não correrá riscos.

Atenciosamente,

Vereadora Renata Falzoni
Líder do PV